



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N: 29, DE 25 DE FEVEREIRO 2014.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que trata o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária N° 27.2014, realizada no dia 25 de fevereiro de 2014;

DELIBEROU SOBRE:

1. **Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB, referente ao mês de janeiro de dois mil e catorze** – O balancete objeto da presente deliberação foi aprovado por unanimidade;
2. **Eleição para 1º e 2º vice-presidente CAU/PB** – Foi facultado a palavra aos coordenadores das comissões, afim de que os mesmos pudessem se manifestar em relação ao interesse de se candidatar às vagas para primeiro e segundo vice-presidente do CAU/PB. E após as devidas discussões foi colocada a candidatura do Conselheiro Amaro Muniz e da Conselheira Carmen Etienne. A eleição foi realizada e na apuração foram computados, dois votos para o Conselheiro Amaro Muniz e dois votos para a Conselheira Carmen Etienne. De forma Regimental assume a **primeira vice-presidência o Conselheiro Amaro Muniz** por ter a idade maior que a idade da **Conselheira Carmen Etienne que assume a segunda vice-presidência**. Tomaram Posse nesta data;
3. **Posse do Secretário-Geral Titular e Adjunto do CEAU-CAU/PB com validade até trinta e um de dezembro de dois mil e catorze.** – O Arquiteto e Urbanista Fabiano Melo assume a titularidade como Secretário-Geral Titular e em seguida a Presidente Cristina Evelise realizou a leitura do Termo de Posse, e deu a posse ao Secretário-Adjunto do CEAU-CAU/PB;
4. **Aprovação do Calendário anual para reunião da Diretoria e das Comissões do CAU/PB** – O calendário das reuniões das comissões foi definido da forma a seguir. As datas das Plenárias foi alterada para a quarta ou quinta-feira do mês, no intuito de facilitar a vinda da Conselheira Fabiana da cidade de Campina Grande. Ficou confirmado para a quarta-feira dia doze de março de dois mil e catorze, às nove horas da manhã e na ocasião será definido as demais datas das reuniões de diretoria.
5. **Formação de Comissão Especial para tratar da realização de evento que reúna o CAU/PB, outros Conselhos e entidades da Capital na discussão das principais resoluções editadas pelo CAU/BR** – O Conselheiro Amaro Muniz coloca a dificuldade dessa matéria pelo número reduzido de Conselheiros e a Conselheira Carmen Etienne concorda com o Conselheiro Amaro Muniz. O Conselheiro Paulo Mota informa não achar que seja o momento adequado, pelo fato do CREA/CONFEA estar em litígio com o CAU, sendo assim o Conselheiro acredita que no momento não teria produtividade. A presidente informa que como presidente tem que cumprir as deliberações e



CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

colocada em votação a suspensão dessa comissão, e o encaminhamento é que suspenda por hora os trabalhos dessa comissão especial e que posteriormente essa matéria possa ser acolhida pelo COA/PB. A deliberação foi aprovada por unanimidade

6. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2014.

Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB